

NORMAS DE *segurança* AVANÇAM NO CONGRESSO

Senado aprova substitutivo de Dário Berger (MDB-SC) e projeto retorna à Câmara Por Sergio Kapustan

O ano de 2018 inicia com a expectativa da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicar a revisão da norma referente à segurança de piscinas no País – NBR 10.339. Ela fixa as condições e os critérios pelos quais devem ser projetados e construídos os sistemas de recirculação e tratamento de água e equipamentos e dispositivos para atender as exigências de higiene, segurança e conforto dos usuários.

No aguardo da publicação, o setor de piscinas, que reúne fabricantes, construtores e lojistas, destaca o avanço da matéria no Congresso Nacional em 2017. O Senado aprovou, no mês de setembro, o substitutivo ao projeto do deputado federal Má-

Mário Heringer afirma que Senado deixou texto da Câmara mais enxuto

Divulgação



rio Heringer (PDT- MG), o Projeto de Lei Complementar PLC 71/2014, de autoria do senador Dário Berger (MDB-SC).

O projeto já foi enviado à Câmara e a expectativa é de ir a plenário ainda este ano. Atualmente, está na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e aguarda parecer da deputada Flávia Moraes (PDT-GO).

Substitutivo

Ao defender o substitutivo, Dário Berger informou que 90% das piscinas ou similares (outros reservatórios destinados às atividades de banho e esporte) não atendem os requisitos mínimos de segurança, sendo que o Brasil tem aproximadamente 2,5 milhões de piscinas, de acordo com as últimas estimativas desse mercado.

O substitutivo do senador catarinense dispõe sobre requisitos mínimos de segurança para a fabricação, a construção, a instalação e o funcionamento de piscinas (públicas, coletivas e particulares) ou similares.

Busca regulamentar o uso de piscinas, criando regras de segurança como a instalação de proteção para evitar a sucção de cabelos pelo ralo. Atribui também responsabilidades em caso de seu descumprimento até mesmo aos construtores.

Já as infrações serão punidas com multa de 1% a 20% do faturamento bruto das empresas. Para pessoas físicas, o valor é de R\$ 5 mil a R\$ 200 mil. Também poderá haver interdição da piscina ou cassação da autorização de funcionamento.

Os Poderes Executivos estaduais, municipais e distrital deverão cuidar da regulamentação, definindo os órgãos responsáveis pela fiscalização.

O texto determina que todos os produtos

ou dispositivos de segurança para piscina e similares têm de possuir certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Avaliação

Na avaliação de Mário Heringer, o Senado melhorou o texto original, tornando-o mais enxuto, com menos detalhamento técnico. “O principal foi deixado para a regulamentação, e às entidades credenciadas pelo Conselho Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) definirem as normas técnicas”, comenta. O aspecto negativo, segundo o parlamentar, é a retirada da exigência de que as piscinas tenham marcação de profundidade nas bordas. “Mas isso pode vir a ser exigido a depender da norma a ser seguida”, acrescenta.

De acordo com o presidente da ANAPP, Augusto César Melvino Araújo, o Senado deu um passo importante para garantir a segurança dos

banhistas. “De modo geral, a ANAPP é favorável ao texto aprovado do Senado, pois considera todos os itens de extrema importância para a segurança dos banhistas. Sobre o ponto negativo levantado pelo deputado, concordamos que a indicação de profundidade é de grande importância, por ser informação relevante ao banhista, evitando sua exposição a risco de acidentes”, analisa o dirigente considerando ainda que cabe à relatora na Câmara fazer as alterações necessárias

Acompanhamento da ANAPP

O presidente reforça que matérias de interesse do setor são acompanhadas pela entidade no parlamento, assim como junto à ABNT, como é o caso da NBR 10.339, em que associados participam da comissão de sua revisão nos últimos anos. “A ANAPP solicitou, em 2014, a revisão das normas de piscina. No início, requisitamos a inclusão de normas de segurança, mas, por terem mais de 20 anos, acabamos revisando tudo”, explica. ■